OBJECTIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS - 2011

**MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**

**UNIDADE ORGÂNICA: Divisão de Obras e Equipamentos Municipais**

Missão: Melhorar a qualidade de vida dos munícipes e promover a modernização administrativa com vista à aproximação dos serviços aos cidadãos.

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1 -** Melhorar a arquitectura dos processos de forma a assegurar uma economia de tempo, custo e qualidade, garantir a desmaterialização dos processos, disponibilização de serviços "on-line" de apoio ao munícipe através das respectivas plataformas, criação do Gabinete do Munícipe e incentivar a participação dos munícipes na gestão da causa pública.

**OE 3** - Criar melhorias organizacionais e estruturais no âmbito das várias valências municipais, fomentar o investimento e acções nas várias áreas de actuação educativas, desenvolvimento cultural, social e recreativo.

**OE 4 -** Promoção da qualidade de vida e reforço de medidas de coesão social que garantam o acesso de toda a população a equipamentos, actividades e programas que permitam a sua total integração social e garantia do acesso à igualdade de oportunidades.

**OE 5 -** Consolidar o concelho enquanto centro económico empreendedor e dinâmico, através da criação de incentivos à economia local, do investimento em novas infraestruturas, ordenamento do território, ambiente e promoção do bem-estar.

| Objectivos das Unidades Orgânicas (OUO): | Indicadores | Meta 2011 | Superação | Peso | Concretização | | | | | Desvio |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | Resultado | Taxa Realização | Classificação | | | |
| | | | | | | | Superou | Atingiu | Não atingiu | |
| **EFICÁCIA** | | | | | | | | | | |
| **OUO 1** | **Ponderação:** | 45% | | | | | | | | |
| Assegurar um nível de execução de 60% dos contratos de empreitada de obras públicas, com consignação efectuada, cujo director de fiscalização esteja integrado na unidade orgânica. | **Indicador 1.** % de cumprimento do plano de pagamentos aprovado. | 60% | 71% | 60% | | | | | | |
| | **Indicador 2.** % de cumprimento de realização de vistoria e elaboração do auto de recepção provisória. | 60% | 71% | 40% | | | | | | |
| **OUO 2** | **Ponderação:** | 55% | | | | | | | | |
| Optimizar a gestão dos sitemas públicos de abastecimento de água e o recurso ao serviço por administração directa para manutenção e conservação dos edifícios escolares. | **Indicador 3.** % de remodelação e/ou ampliação da rede pública de fornecimento de água, em função das obras consignadas, numa extensão de 1000 metros lineares. | 60% | 71% | 20% | | | | | | |
| | **Indicador 4.** % de ampliação de rede de drenagem de águas residuais domésticas nos lugares de Passagem (em 50% da existente) e Albergaria (em 20% da existente). | 60% | 71% | 25% | | | | | | |
| | **Indicador 5.** % de substituição de contadores de água nas ruas em que se realizem intervenções de remodelação na rede pública com maior incidência de roturas. | 60% | 71% | 20% | | | | | | |
| | **Indicador 6.** Data limite para a implementação de sistema de telegestão na Zona de Abastecimento da Estação (Reservatório, JK2, HO6 e AC4), designadamente aplicação dos equipamentos nas instalações e respectiva programação de modo a obter informação remota sobre o estado de funcionamento. | 31-07-2011 | 30-06-2011 | 25% | | | | | | |
| | **Indicador 7.** Data limite para a apresentação de um plano que consubstancie o sistema integrado destinado à manutenção e conservação dos edifícios escolares, com identificação dos meios a afectar, do tipo de acções e frequência, com recurso aos serviços de administração directa. | 30-06-2011 | 31-05-2011 | 10% | | | | | | |
| **EFICIÊNCIA** | | | | | | | | | | |
| **OUO 3** | **Ponderação:** | 25% | | | | | | | | |
| Garantir a aplicação do SIADAP 1 e 3, a 100% dos trabalhadores da Divisão. | **Indicador 8.** % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" . | 60% | 81% | 100% | | | | | | |
| **OUO 4** | **Ponderação:** | 40% | | | | | | | | |
| Assegurar a gestão racional do parque automóvel municipal. | **Indicador 9.** % de inspecções periódicas anuais realizadas de forma a evitar a imobilização do veículo (desde de que se disponham de todos os elementos necessários para o efeito). | 60% | 71% | 60% | | | | | | |
| | **Indicador 10.** Data limite para a apresentação de uma proposta de redução de custos com as viaturas, incluindo a diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços de manutenção e reparação. | 31-12-2011 | 30-11-2011 | 40% | | | | | | |

| OUO 5 | Ponderação: | 35% | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Garantir a gestão correcta e eficiente das acções previstas em plano e dos contratos em vigor. | **Indicador 11.** Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor. | 31-10-2011 | 30-09-2011 | 100% | | | | | | |

## QUALIDADE

| OUO 6 | Ponderação: | 100% | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a resposta em tempo útil e a visibilidade dos resultados das acções que visam a satisfação das necessidades dos munícipes, em matéria de controlo da qualidade da água para consumo humano. | **Indicador 12.** % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. | 70% | 91% | 40% | | | | | | |
| | **Indicador 13.** % de disponibilização de informação tratada relativa à qualidade de água para consumo humano para divulgação mensal no sitio da internet municipal. | 65% | 86% | 60% | | | | | | |

## Explicitação das fórmulas utilizadas

| **Indicador 1.** | **% de cumprimento do plano de pagamentos aprovado.** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | (Execução real/Execução prevista no plano) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 70%; **Supera:** R > 70% |

| **Indicador 2.** | **% de cumprimento de realização de vistoria e elaboração do auto de recepção provisória.** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de autos de recepção provisória elaborados/N.º total de obras concluídas) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 70%; **Supera:** R > 70% |

| **Indicador 3.** | **% de remodelação e/ou ampliação da rede pública de fornecimento de água, em função das obras consignadas, numa extensão de 1000 metros lineares.** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de metros lineares executados/N.º de metros lineares previstos) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 70%; **Supera:** R > 70% |

| **Indicador 4.** | **% de ampliação de rede de drenagem de águas residuais domésticas nos lugares de Passagem (em 50% da existente) e Albergaria (em 20% da existente).** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | (Ampliação realizada/Ampliação prevista) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 70%; **Supera:** R > 70% |

| **Indicador 5.** | **% de substituição de contadores de água nas ruas em que se realizem intervenções de remodelação na rede pública com maior incidência de roturas.** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de substituições realizadas/N.º de substituições previstas) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 70%; **Supera:** R > 70% |

| **Indicador 6.** | **Data limite para a implementação de sistema de telegestão na Zona de Abastecimento da Estação (Reservatório, JK2, HO6 e AC4), designadamente aplicação dos equipamentos nas instalações e respectiva programação de modo a obter informação remota sobre o estado de funcionamento.** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R > 31-07-2011; **Atinge:** 01-07-2011 ≤ R ≤ 31-07-2011; **Supera:** R < 01-07-2011 |

| **Indicador 7.** | **Data limite para a apresentação de um plano que consubstancie o sistema integrado destinado à manutenção e conservação dos edifícios escolares, com identificação dos meios a afectar, do tipo de acções e frequência, com recurso aos serviços de administração directa.** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R > 30-06-2011; **Atinge:** 01-06-2011 ≤ R ≤ 30-06-2011; **Supera:** R < 01-06-2011 |

| **Indicador 8.** | **% de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" .** |
|---|---|
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de etapas_prazos do fluxograma SIADAP cumpridos/N.º de etapas_prazos do fluxograma previstos) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 80%; **Supera:** R > 80% |

| | |
|---|---|
| **Indicador 9.** | **% de inspecções periódicas anuais realizadas de forma a evitar a imobilização do veículo (desde de que se disponham de todos os elementos necessários para o efeito).** |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de inspecções realizadas/N.º de inspecções previstas) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 60%; **Atinge:** 60% ≤ R ≤ 70%; **Supera:** R > 70% |

| | |
|---|---|
| **Indicador 10.** | **Data limite para a apresentação de uma proposta de redução de custos com as viaturas, incluindo a diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços de manutenção e reparação.** |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R > 31-12-2011; **Atinge:** 01-12-2011 ≤ R ≤ 31-12-2011; **Supera:** R < 01-12-2011 |

| | |
|---|---|
| **Indicador 11.** | **Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor.** |
| Fórmula/Método de medida: | NA |
| Critério de Contabilização: | Data limite para a concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R > 31-10-2011; **Atinge:** 01-10-2011 ≤ R ≤ 31-10-2011; **Supera:** R < 01-10-2011 |

| | |
|---|---|
| **Indicador 12.** | **% de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis.** |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de requerimentos respondidos no prazo/ N.º de requerimentos entrados) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de requerimentos respondidos dentro do prazo, análise por amostragem aleatória a 5 requerimentos mensalmente |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 70%; **Atinge:** 70% ≤ R ≤ 90%; **Supera:** R > 90% |

| | |
|---|---|
| **Indicador 13.** | **% de disponibilização de informação tratada relativa à qualidade de água para consumo humano para divulgação mensal no sítio da internet municipal.** |
| Fórmula/Método de medida: | (N.º de mapas elaborados / N.º de mapas previstos) x 100 |
| Critério de Contabilização: | % de concretização do objectivo |
| Critério de superação: | **Não atinge:** R < 65%; **Atinge:** 65% ≤ R ≤ 85%; **Supera:** R > 85% |

| Avaliação Desempenho do Serviço | Ponderação | Avaliação Desempenho | Avaliação Qualitativa |
|---|---|---|---|
| **Eficiência** | **40%** | | |
| **Eficácia** | **40%** | | |
| **Qualidade** | **20%** | | |
| **Avaliação Final do Serviço** | **100%** | | |

## Listagem das Fontes de Verificação

| Indicador | Descrição | Fonte de verificação |
|---|---|---|
| Indicador 1 | % de cumprimento do plano de pagamentos aprovado. | Listagem de obras consignadas. |
| Indicador 2 | % de cumprimento de realização de vistoria e elaboração do auto de recepção provisória. | Listagem de obras concluídas. |
| Indicador 3 | % de remodelação e/ou ampliação da rede pública de fornecimento de água, em função das obras consignadas, numa extensão de 1000 metros lineares. | Listagem de obras realizadas. |
| Indicador 4 | % de ampliação de rede de drenagem de águas residuais domésticas nos lugares de Passagem (em 50% da existente) e Albergaria (em 20% da existente). | Listagem de obras realizadas. |
| Indicador 5 | % de substituição de contadores de água nas ruas em que se realizem intervenções de remodelação na rede pública com maior incidência de roturas. | Listagem das intervenções realizadas. |
| Indicador 6 | Data limite para a implementação de sistema de telegestão na Zona de Abastecimento da Estação (Reservatório, JK2, HO6 e AC4), designadamente aplicação dos equipamentos nas instalações e respectiva programação de modo a obter informação remota sobre o estado de funcionamento. | Evidência da implementação do sistema. |
| Indicador 7 | Data limite para a apresentação de um plano que consubstancie o sistema integrado destinado à manutenção e conservação dos edifícios escolares, com identificação dos meios a afectar, do tipo de acções e frequência, com recurso aos serviços de administração directa. | Evidência da apresentação do plano. |
| Indicador 8 | % de etapas/prazos do fluxograma SIADAP, processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O" . | Fluxograma processos "Monitorização" e "Aprovação dos Objectivos da U.O.". |
| Indicador 9 | % de inspecções periódicas anuais realizadas de forma a evitar a imobilização do veículo (desde de que se disponham de todos os elementos necessários para o efeito). | Listagem das inspecções realizadas. |
| Indicador 10 | Data limite para a apresentação de uma proposta de redução de custos com as viaturas, incluindo a diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços de manutenção e reparação. | Evidência da apresentação da porposta de redução de custos. |
| Indicador 11 | Data limite para entrega de documento com identificação do ponto de situação das acções a cargo da u.o. e respectivos contratos em vigor. | Evidência da entrega do documento com identificação do ponto de situação das acções da u.o. |
| Indicador 12 | % de apreciação de requerimentos e enquadramento da resposta no prazo de 10 dias úteis. | Sistema de gestão documental. |
| Indicador 13 | % de disponibilização de informação tratada relativa à qualidade de água para consumo humano para divulgação mensal no sítio da internet municipal. | Listagem dos mapas mensais elaborados. |

## Lista de Siglas e Abreviaturas

NA - Não aplicável

| Meios Disponíveis | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Recursos Humanos** | **Pontuação** | **Pontos planeados** | **Pontos executados** | **Desvio** |
| Chefe de Divisão | 16 | 16 | | |
| Técnico Superior | 12 | 72 | | |
| Coordenador Técnico | 9 | - | | |
| Assistente Técnico | 8 | 24 | | |
| Encarregado Operacional | 6 | 12 | | |
| Assistente Operacional | 5 | 215 | | |

**Nota: Para efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, consideram-se mais relevantes os objectivos com ponderação superior nos parâmetros eficácia e eficiência e o objectivo do parâmetro qualidade - OUO 2, OUO 4 e OUO 6.**

Aprovado em ___/___/2011.

Publicite-se na página electrónica, em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

(Paulo Vicente, Vereador)